



Ofício Externo nº 2117/2021.

Araucária, 31 de maio de 2021.

**Excelentíssimo Senhor
CELSONICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR**

Assunto: Projeto de Lei nº 2.392/2021 - Altera a redação da Lei nº 3.637, de 26 de agosto de 2020.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.392/2021**, que altera a redação da Lei nº 3.637, de 26 de agosto de 2020.

A Câmara Municipal de Araucária aprovou e o Poder Executivo sancionou a Lei Municipal nº 3.637/2020 para "autorizar ao Poder Executivo Municipal a contratação de operação de crédito até o limite de R\$ 120.800.000,00 (cento e vinte milhões e oitocentos mil reais) no âmbito do PROGRAMA FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento junto à Caixa Econômica Federal".

A Lei nº 3.637/2020 foi alterada pela Lei nº 3.683/2021, sendo o art. 1º foi alterado e o art. 3º revogado, atendendo a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional - SEI (Ofício SEI nº 76626/2021/ME).

Entretanto, a Caixa Econômica Federal no Ofício nº 0860/2021/GIGOV/CT assim se manifestou:

"1. A Secretaria de Tesouro Nacional solicitou alteração na Lei Autorizativa 3.637/20 para especificar a garantia que seria utilizada, a qual foi atendida pela Lei 3683/21.

1.1 Ocorre que além da retirada da previsão de garantia da União, também faz-se necessário adequação da previsão legal relativa ao oferecimento da garantia de FPM do Artigo 2º da Lei 3.683/2020, cabendo a alteração da previsão do § 4º do art. 167, da Constituição Federal para a previsão do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal, uma vez que o §4º do artigo 167 da CF remete à possibilidade de utilização de

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 2117/2021 - pág. 2/2

garantia/contragarantia à garantia da União e não do FPM (previsto no inciso IV do art. 167 da CF)."

Desse modo, faz-se necessário alterar agora o art. 2º da Lei Municipal nº 3.637/2020, para fins de sanar a inconsistência e permitir o prosseguimento da contratação já autorizada por esta Casa de Leis, amoldando-se a redação do texto legal nos termos da orientação da Caixa Econômica Federal.

Por fim, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração

Atenciosamente,



HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.392, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Altera a redação da Lei nº 3.637, de 26 de agosto de 2020, conforme especifica.

Art. 1º Altera a redação do art. 2º, da Lei nº 3.637, de 26 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as quotas-partes do Fundo a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", ou outras que venham a substituir, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, em montantes necessários para o pagamento do principal e demais encargos"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de maio de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Protocolo de PL 2392/21 e Of. nº 2117/21

"Departamento Legislativo - SMGO" <departamento.legislativo@araucaria.pr.gov.br>

31 de Maio de 2021 12:40

Para: "Protocolo Câmara" <protocolo@araucaria.pr.leg.br>

Boa tarde,
Segue em anexo PL 2392/21 e Of. nº 2117/21, para protocolo.

PA 23876/2020 - Código Verificador: 404X

Aguardo comprovante.

Att..

Rhuan Felipe Soares

Departamento Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

Fone: 41 3614-1505

Email: departamento.legislativo@araucaria.pr.gov.br